



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n.

DECRETO LEGISLATIVO N: 05/2021

SÚMULA: Tendo em vista a retotalização de votos expedida pela Justiça Especializada Eleitoral advindo da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (Autos n. 060.0764-40.2020.06.0079) os quais anularam os votos do PSD e modificou o quadro dos vereadores que compõem a presente Câmara Municipal, bem como em obediência ao Decreto Legislativo n. 01-2020 aos artigos 18-a, 44-a e 52-a, § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Japira dispõe em relação aos integrantes das Comissões Permanentes relativo ao 1º Biênio da 18ª Legislatura, fica realizada a presente modificação junto às Comissões Permanentes.

DECRETO LEGISLATIVO 05-2022

Art. 1º - Em virtude de determinação judicial o qual ocasionou a retotalização de votos oriundo da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (Autos n. 060.0764-40.2020.06.0079), fica alterada os integrantes das Comissões Permanentes, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Presidente: Alesandro Oliveira Santos;

Secretário: Gorete Ramos.

Membro: Luciano Pedro Dias.

Comissão de Finanças e Orcamento

Presidente: Edson Geraldo Guedes

Secretário: Marcos Antonio dos Santos

Membro: Sandro Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente

Presidente: Gorete Ramos

Secretário: Victor Hugo Camargo

Membro: Edson Geraldo Guedes.

Comissão de Obras e Serviço Públicos.

Presidente: Marcos Antonio dos Santos

Secretário: Luciano Pedro Dias.

Membro: Alesandro Oliveira Santos.

Comissão Permanente de Avaliação

Presidente: Sivana Cristina dos Santos.

Secretário: Claudiney Alessandro Gonçalves

Membro: Luciano Mathias Diniz.

Comissão de Bens e Patrimônio.

Presidente: Victor Hugo Camargo dos Santos

Secretário: Luciano Mathias Diniz

Membro: Sandro Ferreira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Japira aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois (10.10.2022)

Alekisson Michel Tomazi
Presidente

Luciano Pedro Dias
Vice Presidente

Silvana Cristina dos Santos.
Secretária